



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº: 246/2019.

Nome do Requerente: **Servioeste Rio de Janeiro Ltda.**

Nome do Contribuinte: **Servioeste Rio de Janeiro Ltda.**

CERTIFICAMOS, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Tributos, que nesta data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS IMOBILIÁRIOS** vencidos, inclusive em dívida ativa, relativos em nome de **Servioeste Rio de Janeiro Ltda. CNPJ: 14.470.588/0001-51**, neste Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, de conformidade com o artigo 157 da Lei Municipal nº 379 de 28 de novembro de 1997.

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Barra do Piraí, 06 de Maio de 2019.

Mariana Moraes Aprígio  
Mat. 9563  
Matrícula 9563

Wilson Soares Pinto  
Diretor da Div. Fiscal  
de Impostos Imobiliários  
Matrícula 175

Diretor do Depto. Receita Imobiliária

Diretor de Depto. Receita Mobiliária

Miguel Ezídio Costa  
Diretor Depto. de Receita  
Mobiliário e Recuperação  
Matrícula 9528